

Patrocínio

MACO 22

Jesus Maria Joze

[439082347] MACO 22

Acta de Cassia Pereira e Cassis Testam  
Jo Belmino Joze Testamentos

Eu, ~~Joze Maria Joze~~ da Santissima Trindade, Padre, Filho, Espirito Santo, em que eu Dona Nitza de Cassia Xavier de Cassis Viuva, firmemente creio, e em cuja fe protesto viver e morrer. Este o meu Testamento e ultima vontade.

Declaro que sou natural da Freguesia da Fertoga, Viuva que fiquei por falecimento de Joao Xavier da Silva Braga.

Falecendo aqui nesta Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio quero ser sepultada sem pompa.

Quero que por minha alma se digão orações e missas, sendo uma de corpo presente, outra no setimo dia, e outra no trigésimo dia, e um octavario.

Deixo a terca dos meus bens a meu filho Francisco Xavier da Silva, e a sua Mulher Selvina Honra da Conceicao; aquelle por ser pobre, e escriptado, e esta pelos bons servicos, caridade, e constancia com que trata o seu Marido.

Deixo tambem durante mil reis ao meu Testamenteiro, que serao tirados do remanescente da terca, pelo trabalho e accitacao deste.

Nomeo para meus Testamenteiros, em primeiro lugar a meu filho Joze Belmino Xavier, e pelo segundo lugar a meu filho Theanoel Xavier da Silva Braga, aos quaes espero que queirao fazer a obra pica de serem meus Testamenteiros.

Esta e a minha ultima vontade e disposicao para depois de minha morte. E por u

este meu Testamento revogo qualquer outro.  
Patoceirio, 10 de Outubro de 1858.

Arogo da Ritta de Casia Xavier de S. J. S.  
por não saber escrever

P. José Dias Henriques

Saibaõ quantos este Instrumento vem,  
que sendo no anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e setenta e oito,  
nos dias dias do mes de Outubro do  
dicho anno, n' esta Almayal de Nossa  
Senhora do Patoceirio, na Chusara de  
moradia do Cidadão Francisco Xavier  
da Silva, onde eu cizavaõ de Pôr e Po-  
licia, a seu rogo vim, sendo ali presen-  
te Dona Rita de Casia Xavier de S. J. S.,  
doente de cama, mais segundo meu  
entender em seu perfeito juizo,  
do que dou fé, bem como de ser a  
cheta Dona Rita de Casia Xavier  
de S. J. S. a propria, por ser de minha  
boa conhecida, e sendo tambem  
presente as testemunhas, no fim  
deste assignadas, perante a dita  
dita Dona Rita, me entregou este  
papel que disse ser o seu Testamento  
escrito, pelo Reverende Padre José Dias  
Henriques, e assignado pelo mesmo  
Padre, a rogo da Testadora, por não  
saber ler nem escrever; e qual eu  
então tomei de sua mão, si e não li

li, e ashi não ter luras, entrelinha ou  
 conya que duvida faga, e a ella testadora  
 juramenti se e' este o seu Testamento, e  
 se o ha' por bom, firme e valioso: ao que  
 respondeo que sem duvida e' este o seu  
 Testamento, que ha' por firme valioso e  
 bom, e que por isso me presva este Ins-  
 trumento d'approvacao, o qual eu fiz, e  
 pelo não poder começar, digo e qual  
 comecei logo abaixo da desposicao e  
 assignatura da testadora. Testimoniu  
 Nosso a tudo presente: Joaquin  
 Gasi da Sa', Manoel e Bartolomeu Lis-  
 boa, Antonio Flaminio e Chaves, Don  
 omeo Jaze Carreira e Netto de Farias, e Jaze  
 Dias de Alorna, e Antonio Jaze da Silva  
 Castro, que assigna a roça da testa-  
 dorã por nos dadas e escreves, depois  
 de jurarem os lido. Augusto Jaze Radu  
 que Surina, Escrivoe de nottas d'este Dis-  
 tricto de Patrocinio, e escreve assigna  
 e fornece com o meu signal Publico,  
 que tal e' =

Em 11.

de Verdade

Augusto Jaze Rodriguez Surina

Antonio Jaze da Silva Castro

João Jaze de Faria

Manoel Martin Lisboa

Antonio Flaminio de Chaves

Francisco Jaze Cam Netto de Farias

João Dias de Alorna

Certifico que, foyra de vus de Parcho, me foi apre-  
 sentado este Testamento de D. Petta de Casia Jaze

1868

2<sup>o</sup> Officio feixado e lacrado com cinco partes de linha  
branca esberta com laço preto, e foi por mim lido  
publicamente junto ao Cadaver. Referido he ver-  
dade e certifies in fide Sacerdotis. Patrocinio de  
Muriaki 16 de Maio de 1868. o P<sup>o</sup> Jozeph de Souza.

Cumprase, registre-se, archive-se, e apresente  
se a mesmo ao Collector p<sup>o</sup>. deus fins convenien-  
tes. Muriaki 25 de Novembro de 1868.

Registado no Lo. Boipias 2<sup>o</sup> f<sup>o</sup> 28-

N<sup>o</sup> 7 N<sup>o</sup> 400  
P. q. quatro centos e murakhe  
20 de Maio de 1868.

Sermo d' a ceita e uo

As vinte e seis dias do mes de Novembro em mil oito  
centos e sessenta e oito em meu Cartorio com pa-  
res o Doutor Adolpho Serrano Pinus, como pro-  
curador de Joao Belmino Xavier pela proce-  
racao que apresentam e pela mesma foi  
ditto que aceitava o cargo de promotor de  
tambem de ante o testamento com que fo-  
lhao no bai de seu constituinte Dona  
Anta de Cassia Xavier d' Offis com as  
disposicoes nos mesmos contidas, e pa-  
ra constar pedio-me que lexasse este  
termo em que se assigna pelo seu cons-  
tituinte em virtude de presenca das tes-  
tamentarias a bays assignadas. Eu An-  
tonio Caetano Pinto Coelho de Cunha. O  
cruzo e screeij. caudato Francisco

M<sup>o</sup> Emilio Theodolindo de Souza.  
Modesto Joaz de Figueiredo.

Registado no Lo 2<sup>o</sup> f<sup>o</sup> 29-30-31. e 27 de Novembro 1868. Pinto Coelho